




DESPACHO (PR) N.º 70/2020


Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Projeto de Mestrado em Contabilidade e Finanças requerida pela Licenciada Daniela Filipa Ferreira Pereira

Considerando que a Licenciada Daniela Filipa Ferreira Pereira requereu Provas Públicas de defesa de Projeto de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;


Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*; 

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*; 

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pela Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica; 

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças; 

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 2 de julho de 2020;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação do Projeto da Licenciada **Daniela Filipa Ferreira Pereira**. 





Presidente:

Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 82/2019 de 03 de outubro;

Membros:

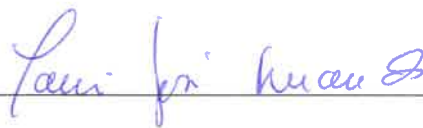
Prof. Doutor Joaquim Agostinho Mendes Leite, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Prof.^a Doutora Patrícia Rodrigues Quesado, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora. 

Título do Projeto: “O Balanced Scorecard como Ferramenta de Gestão Estratégica na Indústria do Calçado: Proposta de Implementação no Grupo Carité Calçados, Lda.” 

Barcelos, 15 de julho de 2020

A Presidente do IPCA 



(Professora Doutora Maria José Fernandes) 